



ESTADO DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OURO VERDE

Nº do Processo	1275/2026	TRAMITAÇÃO	ORDINÁRIA
Interessado	4393 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OURO VERDE		
CPF/CNPJ	13.872.416/0001-41	Autuação 12/02/2026 11:01	Previsão
Atuado por	LUIZ ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA		
Assunto	OFICIO	NÚMERO ASSUNTO	89/2026
Descrição	SOLITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DOS ARMARIOS PELA NECESSIDADE DE OFERECER MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO À EQUIPE MULTIPROFISSIONAL E ASSEGURAR A ADEQUADA GUARDA E CONSERVAÇÃO DOS MATERIAIS E INUSMOS DA SAÚDE.		
Destino	CONTROLE INTERNO		
Documento	042/2026		
Ambiente	Interno		
Tipo	Outros	Valor: 0,00	Dt. Doc.: 12/02/2026



PROCESSO N° 042/2026 – SOLICITAÇÃO – FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
Órgão: Município de Ouro Verde de Goiás
Setor requisitante: Secretaria Municipal de Saúde
Responsável pela Demanda: Ana Paula Garcia Souza
E-mail: ouoverdesaude477@gmail.com
1. Objeto: Prestação de serviço de marcenaria, com fornecimento de material incluso, para confecção de armários para atender as necessidades da Unidade Básica de Saúde Jairo José de Moura através da proposta 202500005012380- deputado George Ferreira – Investimento em saúde.
2. Justificativa da necessidade o fornecimento: A presente solicitação tem por finalidade prestação de serviço de marcenaria, com fornecimento de material incluso, para a confecção de armário, visando atender às necessidades da Unidade Básica de Saúde com finalidade de consolidar o processo da proposta 202500005012380- deputado George Ferreira – Investimento em saúde com saldo na data atual de 5.700,97. A aquisição se justifica, portanto, pela necessidade de oferecer melhores condições de trabalho à equipe multiprofissional, assegurar a adequada guarda e conservação dos materiais e insumos de saúde, bem como garantir maior eficiência e qualidade no atendimento à população usuária do SUS. Diante do exposto, torna-se indispensável a contratação do serviço de marcenaria, com fornecimento do material incluso, para a confecção dos armários, a fim de suprir as demandas estruturais da Unidade Básica de Saúde e assegurar a continuidade e eficiência dos serviços prestados à comunidade.
3. Descrição e Quantitativo Segue em Anexado no Termo de Referência
4. Prazo de Entrega/ Execução: O serviço deverá ser executado no prazo de 30 (trinta) dias contar da solicitação
4.1. Local e horário da Entrega/Execução: na sede da empresa que será contratada, a entrega deverá ser feita na Unidade Básica de Saúde Jairo José de Moura, endereço: Rua Miguel Gomes, Q 09, L17;
4.2. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria Municipal de Saúde, servidora Jessica Gomes dos Santos, Contato: (62)99473-7081.
4.3. Prazo para pagamento: O pagamento será realizado em parcela única mediante apresentação de nota fiscal.

Ouro Verde de Goiás - GO, 12 de fevereiro de 2026.

Ana Paula Garcia Souza
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 078/2024

Ana Paula Garcia Souza
Secretária de Saúde
Decreto nº 078/2024

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

